



PROCESSO Nº : 19.847-1/2018
ORIGEM : SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ORDINARIA (INICIADA PELO TCE)
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
OS ELETRÔNICA : Nº 2.206/2022 DO CONEX

Exmo. Senhor Relator,

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução Normativa nº 14/2007, e, considerando que a informação técnica foi elaborada em sintonia com as disposições legais, ratifica-se as informações constantes nos autos, cuja conclusão técnica pugna pela redistribuição do feito para a SECEX de Obras e Serviços de Engenharia, nos termos da Resolução Normativa deste Tribunal de Contas nº 01/2022 (**Doc. nº 121449/2022**).

Quarta Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **em 05 de maio de 2022.**

(assinatura digital)

José Fernandes Corrêia de Góes
Auditor Público Externo
Secretário de Controle Externo

